INDICAÇÃO nº /2025 Parintins-AM, 20 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, para que seja elaborada e implementada uma Cartilha de Conduta Ética e Funcional destinada aos secretários municipais, subsecretários e demais ocupantes de cargos comissionados, com orientações sobre postura institucional, respeito nas relações de trabalho, limites da função pública e boas práticas de convivência administrativa e social e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O exercício de cargos públicos de direção e chefia exige conduta compatível com os princípios que regem a administração pública, especialmente a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, conforme estabelece o artigo 37 da Constituição Federal. Esses princípios devem orientar o comportamento de todo agente público, sobretudo daqueles que exercem funções de liderança e representação institucional.

Nos últimos meses, dois episódios distintos envolvendo secretários municipais ganharam repercussão pública, sendo um deles registrado em boletim de ocorrência e em vídeo, e outro amplamente divulgado em redes sociais durante as comemorações do aniversário da cidade, também com registro audiovisual.

Embora cada situação deva seguir o devido processo de apuração, o fato de envolver agentes do alto escalão da gestão evidencia a necessidade de medidas educativas e preventivas que reforcem a importância da conduta ética, do respeito institucional e do equilíbrio no exercício das funções públicas.

A criação de uma Cartilha de Conduta Ética e Funcional se apresenta como uma iniciativa necessária e positiva, voltada a orientar os gestores municipais

sobre o papel institucional que desempenham, as limitações de suas atribuições e a responsabilidade de representar a administração com urbanidade, serenidade e respeito.

Além de servir como instrumento de referência e reflexão, a cartilha pode ser acompanhada de ações formativas e de sensibilização sobre comportamento ético e gestão pública, fortalecendo a cultura de diálogo e civilidade.

A adoção dessa medida contribuirá para preservar a imagem da administração municipal, fortalecer a confiança da sociedade nas instituições e garantir que o relacionamento entre servidores, gestores e cidadãos se dê com base em princípios democráticos e de respeito mútuo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação, que busca promover a ética, a harmonia institucional e o bom exemplo no serviço público de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil